



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 51/2003.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros ao Professor Adjunto PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA BURGOS, do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 51/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000685/2003, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder ao Professor Adjunto Nível 01 - PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA BURGOS, lotado no Departamento de Pesca desta Universidade, a partir de 24 de janeiro de 2003, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991 e Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face o mesmo ser portador do certificado de conclusão do III Curso de Iniciação à Biologia Marinha e Pesqueira, reconhecido através da Resolução Nº 131/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 23 de abril de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000685/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =